



**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
0025/2026 EXCLUSIVO PARA
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL,
MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE
PEQUENO PORTE**

Manifestação de Interesse de Contratação Direta
Processo administrativo nº 1235/2026. O Município de Trajano de Moraes-RJ, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo por e-mail, entre os dias 18/03/2026 ao dia 20/03/2026 às 23:59h, proposta de preços, para dispensa de licitação, pelo menor preço ofertado, para contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral, conforme Termo de Referência, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social. A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, assim como os de capacidade técnica, serão solicitados do fornecedor mais bem classificado. O Termo de Referência, encontra-se disponível no site: <https://trajanodemoraes.rj.gov.br/licitacao/3b93d7dc-c0ca-4f0f-927e-9a19e19ca036> O e-mail de contato para fins de recebimento das cotações é o: agentecontratacao@trajanodemoraes.rj.gov.br. A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

Trajano de Moraes, 17 de março de 2026.

GABRIELA DE AZEVEDO BARCELOS

Agente de Contratação

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
0026/2026 EXCLUSIVO PARA
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL,
MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE
PEQUENO PORTE**

Manifestação de Interesse de Contratação Direta
Processo administrativo nº 401/2026. O Município de Trajano de Moraes-RJ, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo por e-mail, entre os dias 18/03/2026 ao dia 20/03/2026 às 23:59h, proposta de preços, para dispensa de licitação, pelo menor preço ofertado, para contratação de empresa

especializada no fornecimento de peças para manutenção e prevenção corretiva dos veículos, conforme Termo de Referência, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação. A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, assim como os de capacidade técnica, serão solicitados do fornecedor mais bem classificado. O Termo de Referência, encontra-se disponível no site: <https://trajanodemoraes.rj.gov.br/licitacao/54f440a5-da65-4e97-914f-d31972aa02c2> O e-mail de contato para fins de recebimento das cotações é o: agentecontratacao@trajanodemoraes.rj.gov.br. A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

Trajano de Moraes, 17 de março de 2026.

GABRIELA DE AZEVEDO BARCELOS

Agente de Contratação

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2026**

Objeto: Contratação de empresa para administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de cartões de vale alimentação eletrônico/magnético ou com chip, com senha pessoal, para recargas mensais, solicitados conforme demanda, destinado aos Servidores da Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes, RJ, para aquisição de alimentação em estabelecimentos comerciais municipais cadastrados na Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes, RJ.

Modo de disputa: aberto

Critério de Julgamento: Menor valor global.

Recebimento das propostas: dia 01/04/2026 às 10:00 horas. Retirada do Edital: Poderá ser feita no Núcleo de Licitação, localizado à Praça Waldemar Magalhães, nº 01, Centro – Trajano de Moraes RJ, pelo sítio eletrônico www.trajanodemoraes.rj.gov.br, portal da transparência ou <http://www.comprasnet.gov.br>, Informações: Horário de atendimento: 10:00 às 16:00 horas



Trajano de Moraes, 17 de Março de 2026.

MANUELA GENUNCIO DE MORAES
Agente de Contratação
Pregoeiro
Matr. 4348
Portaria 026/2025

EXTRATO DE ATA SRP 18/2026

PROCESSO Nº 2548/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
CONTRATADO: CGF COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA, ESCRITORIO E SERVICOS LTDA 01.251.189/0001-58
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES DO TIPO DESKTOP E NOTEBOOK, IMPRESSORAS, DRONE, RÁDIO COMUNICADOR, BENS COMO OUTROS MATERIAIS PERMANENTES E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
VALOR: R\$ 582,00

ASSINATURA: 11/03/2026

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

Fornecedor e Proposta	CGF COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA, ESCRITORIO E SERVICOS LTDA 01.251.189/0001-58 Quadra SCLRN 706 Bloco A, 24 - Asa Norte - Brasília - DF - Brasil - CEP: 70740-511 (61)3013-9950					
Validade:	Entrega/Conclusão:					
30 Dia(s)	30 Dia(s)					
Lote	44 - Lote 44					
Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
44	00043826 - TONER (COMPATIVEL); TONER (COMPATIVEL): Mtp M428	unidade	PROFIT	6,	97,000000	582,00
Total Lote:						582,00
Total Fornecedor:						582,00

EXTRATO DE ATA SRP 14/2026

PROCESSO Nº 2548/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
CONTRATADO: ALLSET TECNOLOGIA LTDA 55.149.591/0002-36
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES DO TIPO DESKTOP E NOTEBOOK, IMPRESSORAS, DRONE, RÁDIO COMUNICADOR, BENS COMO OUTROS MATERIAIS PERMANENTES E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
VALOR: R\$ 3.076,00
ASSINATURA: 11/03/2026
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

Fornecedor e Proposta	ALLSET TECNOLOGIA LTDA 55.149.591/0002-36 Rodovia Governador Mário Covas, s/n - Jaculy - Serra - ES - Brasil - CEP: 29161-230 (31)9917-0503					
Validade:	Entrega/Conclusão:					
30 Dia(s)	30 Dia(s)					
Lote	41 - Lote 41					
Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
41	00043823 - TONER. (ORIGINAL) TONER. (ORIGINAL) Hp Laser Jet Pro	Hp unidade	HP W1030xc	8,	384,500000	3.076,00
Total Lote:						3.076,00
Total Fornecedor:						3.076,00

EXTRATO DE CONTRATO 35/2026

1- PROCESSO Nº 4327/2024
2- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
3- CONTRATADO: EDNA ROSA NETO SICILIANO & CIA LTDA, CNPJ Nº 07.579.818/0001-50
4- OBJETO: LOCAÇÃO DE MONTAGEM, ASSISTÊNCIA E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS E PLÁSTICAS



PARA ATENDER AS FESTIVIDADES REALIZADAS.

5-VALOR DO CONTRATO: R\$ 24.724,20 (vinte e quatro mil setecentos e vinte e quatro reais e vinte centavos)

6-PRAZO: 2 (DOIS) MESES

7-ASSINATURA: 26/02/2026

8-FISCAL DO CONTRATO: TATIANA REGINA DE SOUZA, MATRÍCULA 4431

EXTRATO DE ATA SRP 07/2026

PROCESSO Nº 2548/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES

CONTRATADO:CONSULTSIDE COMÉRCIO SERVIÇOS E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, 37.400.911/0001-16

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES DO TIPO DESKTOP E NOTEBOOK, IMPRESSORAS, DRONE, RÁDIO COMUNICADOR, BENS COMO OUTROS MATERIAIS PERMANENTES E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

VALOR: R\$ 956,70

ASSINATURA: 11/03/2026

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

Lote 16 - Lote 16						
Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
16	00043798 - FONTE : Mancer thunder FONTE .	unidade	KNUP	4,	217,000000	868,00
Total Lote:						868,00
Lote 18 - Lote 18						
Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
18	00043800 - Bateria computador. Bateria computador. tensão	unidade	LITHIUM	30,	1,290000	38,70
Total Lote:						38,70
Lote 25 - Lote 25						
Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
25	00043807 - CONECTOR Tipo :rj45 CONECTOR Tipo :rj45	unidade	EXBOM	2,	25,000000	50,00
Total Lote:						50,00
Total Fornecedor:						956,70

EXTRATO DE CONTRATO 38/2026

1- PROCESSO Nº 4324/2024

2-CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES

3-CONTRATADO: VEGA PRODUÇÕES SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ Nº25.245.017/0001-30

4-OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, TRIO ELÉTRICO, GERADORES E ILUMINAÇÃO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO.

5-VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.127,00 (cinco mil cento e vinte e sete reais).

6-PRAZO: 2 (DOIS) MESES

7-ASSINATURA: 04/03/2026

8-FISCAL DO CONTRATO: TATIANA REGINA DE SOUZA, MATRÍCULA 4431

PORTARIA Nº. 079/2026

Designa servidor para responder por cargo. O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora efetiva desta municipalidade a Sra. **PATRICIA FERREIRA LUSCHER** – matrícula nº. 4429, para responder pelo núcleo de gestão do cuidado – NGC da Secretaria Municipal de Saúde, sem ônus ao erário e sem prejuízos de suas funções.



Art. 2º - Esta Portaria retroagirá a 13 de março de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 17 de março de 2026.

RILDO GONÇALVES NEVES

Prefeito

PORTARIA Nº. 080/2026

Designa servidores para desempenhar a Função de Fiscal de Contrato.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei Federal nº. 14.133 de 01/04/2021, que dispõe sobre a fiscalização dos contratos;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores para desempenhar a Função de Fiscal de Contrato, conforme abaixo relacionados:

Veronica Tomaz Fagundes- CPF 094.201.557-65 – matrícula nº.4178 - Secretaria M. de Adm. e Reestruturação

Evelin Gomes Campos- CPF 108.729.787-70 – matrícula nº. 4755 - Secretaria M. de Fazenda e Planejamento

Leandro Pinheiro Fernandes – CPF 151.142.837-66 – matrícula nº. 4811 - Secretaria M. de Fazenda e Planejamento

Sonia Regina D. Silva – CPF 023.579.047-80– mat. nº. 4342 - Secretaria Municipal de Saúde

Gioconda Mª Santos Farcha – CPF 017.864.817-58 – matrícula nº. 4409 – Secretaria Municipal de Saúde

Rosângela da Silva Lourenço- CPF 101.697.647-02– matrícula nº. 4402 – Secretaria Municipal de Educação

Vagna Neves de Oliveira – CPF 963.028.017-53 – matrícula nº. 4408 – Secretaria Municipal de Saúde

Jomar Furtado – CPF 782.822.177-00– matrícula nº. 4319 – Secretaria M. de Transporte

Vanda Schuchmann – CPF 989.636.787-68– matrícula nº. 3947 – Secretaria M. de Assistência Social

Valerio Flavio Leão – CPF 908.926.827-87- matrícula nº. 4655 – Secretaria M. de Assistência Social

Emanuel Luiz Monteiro- CPF 003.510.637-90- matrícula nº. 4088 – Secretaria M. de Defesa Civil
Robson Lima dos Santos – CPF 094.129.557-58 - matrícula nº. 4171 – Secretaria M. de Esporte e Lazer

Leonardo Rezende Fagundes – CPF 087.642.527-95- matrícula nº. 4016 – Secretaria M. de Educação
Luiz Carlos da Silva Caetano – CPF 078.686.987-99- matrícula nº. 4455 – Secretaria M. de Obras
Cristiano Klayn – CPF 871.721.277-49 - matrícula nº. 3743 – Secretaria M. de Gestão Patrimonial
Tatiana Regina de Souza – CPF 034.190.347-76 – matrícula nº. 4431 – Secretaria M. de Indústria, Comércio e Turismo

Helber de Souza Faria – CPF 112.894.087-69 – matrícula nº. 4830 – Secretaria M. Meio Ambiente
Elça Maria Rodrigues – CPF 833.285.647-72 – matrícula nº. 3861 – Secretaria M. Cultura

Rosemar Ouverney Riguetto – CPF 017.865.347-03 – matrícula nº. 4208 - Secretaria M. Cultura

Manoel Luiz Exposto de Souza – CPF 452.438.407-34 - matrícula nº. 0176 – Secretaria Municipal de Agricultura

Lucas Esteves Ribeiro – CPF 141.103.477-50 – matrícula nº. 4621 – Secretaria M. de Transparência e Comunicação Social

Francisco Messias Junger Felix – CPF 725.937.687-20 – matrícula nº. 3702 – Secretaria M. de Segurança, Ordem e Mobilidade

Marcelo Martins Rodrigues – CPF 116.281.537-09 – matrícula nº. 4837 - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Trajano de Moraes/PREV-Trajano

Art. 2º - Aos Fiscais de Contratos, ora designados será garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo com a devida observância do disposto na Lei Federal nº. 14.133 de 01/04/2021 caberá ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

- I. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
- II. Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;



- III. Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- IV. Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- V. Comunicar formalmente à unidade competente, após contratos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- VI. Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- VII. Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
- VIII. Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
- IX. Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
- X. Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
- XI. Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
- XII. Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º - Aos Fiscais designados deverá ser entregue pelo Setor de Compras, imediatamente após a ciência de sua designação, pasta contendo cópias, no mínimo, do Edital de licitação e de todos os seus anexos e do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.

Art. 4º - Fica garantido aos Fiscais do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob fiscalização.

Art. 5º - Esta Portaria retroagirá a 01 de fevereiro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 17 de março de 2026.

RILDO GONÇALVES NEVES
Prefeito
